



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 565 DE 01º DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 2416/2022 e Parecer Jurídico em anexo,

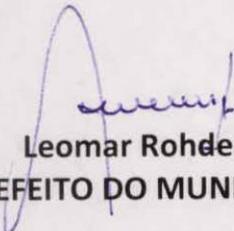
RESOLVE

Art. 1.º Conceder adicional por Promoção Funcional, para a servidora Suelin Beatrice Maldaner, matrícula funcional n.º 9429-3/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Administrativo – Função Auxiliar Administrativo, nível PE-05, por ter comprovado a conclusão de Ensino Superior em Bacharelado em Direito, enquadrando-a da atual **CLASSE A para a CLASSE B**, a contar desta data.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 01º de setembro de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO